



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.198 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 2.608 de 15 de janeiro de 2015;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.098 de 28 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
01	Cláudia Regina Subirá	1º	V-5	V-6
02	Cleonice dos Santos Reginato	1º	V-5	V-6
03	Dalzira Palma Boneti	1º	IV-1	IV-2
04	Ionete Ferraz Araújo Madóglio	1º	V-5	V-6
05	Isabel de Fátima Miguel Farinha	1º	V-6	V-7
06	Maria Aparecida F.M. Colaço	1º	V-1	V-2
06	Maria de Fátima Cruz Elias Eid	1º	V-3	V-4
07	Maria Lúcia Canário Nillo	1º	II-6	II-7
08	Sílvia Renata Carvalho Campos	1º	V-5	V-6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL